

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaração de Rectificação n.º 152/2004 de 16 de Novembro de 2004

É rectificado o aviso publicado com o n.º 977/2004 no *Jornal Oficial*, II série, n.º 44, de 2 de Novembro de 2004, onde se lê:

“5.2 – São requisitos especiais ser assistente administrativo, com pelo menos três anos na respectiva categoria, classificados de *Bom.*”, deverá ler-se:

“5.2 – São requisitos especiais ser assistente administrativo principal, com pelo menos três anos na respectiva categoria, classificados de *Bom.*”.

3 de Novembro de 2004. - A Presidente do Júri, *Maria Cecilia Narciso Vieira Sousa da Costa*.